



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO
PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO

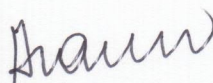
PORTARIA Nº 007/2011 de 11 de fevereiro de 2011.

O Pró-Reitor de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e tendo em vista a Decisão nº 65/2010– CEPE,

RESOLVE:

Alterar os termos da portaria Nº. 004, de 12 de janeiro de 2011, da Pró-Reitoria de Graduação e proceder à regularização da matrícula do aluno:

MATRÍCULA	NOME	CURSO
2007202928	Marcos Domingos dos Santos	Letras Português-Noturno


Professor Sebastião Pimentel Franco
Pró-Reitor de Graduação
PROGRAD/UFES